



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

INFORMAÇÃO CONFEA-SATCON Nº 7/2026

Processo: 00.004367/2025-69

Tipo de Processo: Aquisição/Contratação: Bens ou Serviços

Assunto: Contratação de Leiloeiro oficial

Interessado: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

CREDENCIAMENTO Nº 1/2026

PROCESSO Nº 00.004367/2025-69

RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E RELAÇÃO DE LEILOEIROS CREDENCIADOS

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, por intermédio da Comissão de Credenciamento designada para condução do Credenciamento nº 1/2026, instaurado com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, torna público o resultado da análise da documentação apresentada até o ato dessa publicação pelos interessados para participação no Credenciamento nº 1/2026 destinado à futura e eventual contratação de Leiloeiro Público Oficial para avaliação, preparação, organização e condução de leilão público destinado à alienação de bens inservíveis pertencentes ao Confea.

Após análise da documentação de habilitação e das diligências promovidas, quando necessárias, foram considerados HABILITADOS os seguintes leiloeiros:

Classificação*	Nome do Leiloeiro	Matrícula JUCIS/DF	Data/Hora do recebimento da documentação completa
1º	Fernando Caetano Moreira Filho	121	28/04/2026 às 10h46 (1576135)
2º	Jonas Gabriel Antunes Moreira	116	28/04/2026 às 11h04 (1576151)
3º	Lucas Rafael Antunes Moreira	112	28/04/2026 às 11h06 (1576165)
4º	Daniel Elias Garcia	97	05/05/2026 às 14h18 (1576168)
5º	Helcio Kronberg	169	06/05/2026 às 10h45 (1576164)
6º	Joacir Monzon Pouey	163	06/05/2026 às 11h08 (1576163)
7º	Catiele Borges Leffa	204	11/05/2026 às 14h16 (1576160)
8º	Georgia de Souza Castelo	206	20/05/2026 às 15h07 (1576156)
9º	Catia Fernanda Alievi Toporoski	203	05/06/2026 às 09h20 (1576158)
10º	Guilherme Eduardo Stutz Toporoski	201	05/06/2026 às 09h28 (1576159)
11º	Tatiana Paula Zani de Sousa	133	08/06/2026 às 11h10 (1576231)
12º	Anderson Lopes de Paula	100	08/06/2026 às 11h27 (1576153)
13º	Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira	118	08/06/2026 às 16h31 (1576169)
14º	Gislene de Oliveira Rodrigues	236	08/06/2026 às 17h20 (1576152)
15º	Sandro de Oliveira	185	27/07/2026 às 16h13 (1620601)

*Classificação estabelecida em conformidade com a ordem cronológica de recebimento da documentação completa e regular, nos termos do Edital de Credenciamento nº 1/2026.

A contratação dos leiloeiros credenciados observará os critérios de convocação estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 1/2026, respeitada a ordem de classificação divulgada neste ato.

Nos termos do Edital, novos pedidos de credenciamento poderão ser apresentados durante o período de vigência do credenciamento, ficando sua análise condicionada ao atendimento integral dos requisitos de habilitação exigidos.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Murilo Souza Hott, Gerente de Contratações**, em 14/09/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Nonato de Brito Alves Sousa, Chefe do Setor de Atas e Contratações Nacionais**, em 14/09/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Efraim Geraldo Rodrigues Leite, Assistente**, em 14/09/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1621010** e o código CRC **8580914B**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

CHECKLIST DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO

Processo: 00.004367/2025-69

1. IDENTIFICAÇÃO DO LEILOEIRO

Nome do Leiloeiro: Sandro de Oliveira
CPF: 69[REDACTED]15
CNPJ (se aplicável): ---
Matrícula JUCIS/DF: 185
E-mail: licitacoes.norteleiloes@gmail.com
Data e horário do recebimento do e-mail com a documentação: 16/07/2026 às 15h57
Ordem cronológica/classificação: Pendência de documentação

2. RESULTADO DA ANÁLISE

☐	Habilitado
☒	Aguardando documentação conforme item 4.12 do edital
☐	Inabilitado

3. CHECKLIST - DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO

Item	Exigência	Documento Apresentado (1620584)	Atende	Não atende	Aguardando Envio
1	Cadastro ativo no SICAF - Edital item 2.1	x	x		
2	Documento pessoal Leiloeiro	x	x		
3	Matrícula JUCIS/DF - TR 4.1.2	x	x		
4	Matrícula não suspensa - TR 4.1.3.6	x	x		
5	Solicitação Credenciamento - Anexo I - Edital item 3.1.1	x	x		enviado em 27/07/2026 às 16h13 (1621001)
6	Ateste requisitos habilitação - Edital item 3.1.2	x	x		
7	Termo compromisso - Anexo II - Edital item 3.1.3	x	x		enviado em 27/07/2026 às 16h13 (1621001)
8	Declaração de inexistência de fatos impeditivos da habilitação - Anexo III - Edital item 3.1.4	x	x		enviado em 27/07/2026 às 16h13 (1621001)
9	Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, - Edital item 3.1.5.1	x	x		enviado em 27/07/2026 às 16h13 (1621001)
10	Declaração trabalho degradante ou forçado - Edital item 3.1.5.2	x	x		enviado em 27/07/2026 às 16h13 (1621001)
11	Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social - Edital 3.1.5.3 e 4.7	x	x		enviado em 27/07/2026 às 16h13 (1621001)

12	Declaração de que o valor da contratação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas - Edital 4.8	x	x		enviado em 27/07/2026 às 16h13 (1621001)
----	--	---	---	--	--

4. RESULTADO DA ANÁLISE APÓS ENVIO DA NOVA DOCUMENTAÇÃO (SE FOR O CASO)

E-mail: licitacoes.norteleiloes@gmail.com
Data e horário do recebimento do e-mail com a nova documentação: 27/07/2026 às 16h13.
Ordem cronológica/classificação: 15

☒	Habilitado
☐	Inabilitado

5. PENDÊNCIAS/OBSERVAÇÕES

Constatou-se o não atendimento das declarações exigidas nos itens 3.1.1, 3.1.3, 3.1.4, 3.1.5.1, 3.1.5.2, 3.1.5.3 e 4.8 do Edital nº 1/2026 (1536998). Foi encaminhada diligência por meio do correio eletrônico informado pelo interessado, solicitando a complementação documental. Em resposta, enviada em 27/07/2026 às 16h13 (1621001), o leiloeiro apresentou os anexos e declarações pendentes, sanando integralmente as inconsistências identificadas. Após nova análise da documentação complementar (1621001), constatou-se o atendimento de todos os requisitos de habilitação, motivo pelo qual o interessado foi considerado habilitado.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Murilo Souza Hott, Gerente de Contratações**, em 14/09/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Nonato de Brito Alves Sousa, Chefe do Setor de Atas e Contratações Nacionais**, em 14/09/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Efraim Geraldo Rodrigues Leite, Assistente**, em 14/09/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1620601** e o código CRC **1DB19A17**.

Re: Envio da Documentação de Habilitação – Credenciamento de Leiloeiro Oficial – Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Processo SEI nº 00.004367/2025-69

De Norte Licitações <licitacoes.norteleiloes@gmail.com>
Data Seg, 27/07/2026 16:13
Para Cx. Postal - Licitação <licitacao@confea.org.br>
Cc Contato Norte Leilões <contato@norteleiloes.com.br>

📎 1 anexo (19 MB)
DOCs HAB. CREDENC.CONFEA-DF-SANDRO.zip;

Documentação Complementar – Credenciamento nº 001/2026 – Processo SEI nº 00.004367/2025-69

Prezados membros da Comissão de Credenciamento,

Agradecemos o retorno e a análise da documentação encaminhada.

Pedimos desculpas pelo equívoco ocorrido no envio anterior. Por um erro material, foram anexados documentos referentes a outro edital de credenciamento.

Dessa forma, encaminhamos em anexo a documentação correta, em atendimento às solicitações constantes do e-mail dessa Comissão, incluindo:

- Anexo I – Solicitação de Credenciamento;
- Anexo II – Termo de Compromisso do Leiloeiro Público Oficial;
- Anexo III – Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação;
- Declaração de que não emprega menor em condições vedadas pela legislação;
- Declaração de que não submete trabalhadores a condições degradantes de trabalho ou trabalho forçado;
- Declaração de cumprimento da reserva de cargos para pessoa com deficiência e reabilitados da Previdência Social;
- Declaração de que o valor da contratação compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas, conforme previsto no edital.

Solicitamos, por gentileza, a confirmação do recebimento desta documentação e permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos ou apresentar documentos adicionais que se façam necessários.

Agradecemos a compreensão e renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Equipe Norte Leilões

Rod. BR 316 Km18,sn,Itapepocu, Benevides/Pa.
Fone: (91)3033-9009 / 98233-4700
<http://www.norteleiloes.com.br/>

Em seg., 27 de jul. de 2026 às 15:47, Cx. Postal - Licitação <licitacao@confea.org.br> escreveu:
Prezado Sandro de Oliveira,

No âmbito da análise da documentação apresentada para participação no Credenciamento nº 1/2026, destinado à futura e eventual contratação de Leiloeiro Público Oficial pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia- Confea, **verificou-se a ausência dos Anexos I, II e III e as declarações abaixo mencionadas** exigidas nos seguintes itens do Edital:

- ANEXO I do Termo de Referência- Solicitação de credenciamento - item 13.5.1.1; **na forma do modelo elencado no Termo de Referência**
- ANEXO II do Termo de Referência- Termo de compromisso do leiloeiro público - item 13.5.1.2; **na forma do modelo elencado no Termo de Referência**
- ANEXO III do Termo de Referência- Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação - item 13.5.1.3; **na forma do modelo elencado no Termo de Referência**
- Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos – item 3.1.5.1;
- Declaração de que não submete trabalhadores a condições degradantes de trabalho ou trabalho forçado – item 3.1.5.2;
- Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social – itens 3.1.5.3 e 4.7;
- Declaração de que o valor da contratação compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes – item 4.8.

Observa-se que os documentos estão direcionados para outro Edital de credenciamento, na qual não pertence ao CONFEA.

Dessa forma, solicita-se a apresentação de manifestação quanto ao atendimento dos requisitos acima mencionados, mediante encaminhamento dos respectivos documentos. Caso entenda pertinente, as declarações poderão ser consolidadas em um único documento.

A documentação complementar ou a manifestação deverá ser encaminhada por meio deste mesmo endereço eletrônico.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Comissão de Credenciamento
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia- Confea

De: Norte Licitações <licitacoes.norteleiloes@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 16 de julho de 2026 15:52
Para: Cx. Postal - Licitação <licitacao@confea.org.br>
Cc: Contato Norte Leilões <contato@norteleiloes.com.br>
Assunto: Envio da Documentação de Habilitação – Credenciamento de Leiloeiro Oficial – Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Processo SEI nº 00.004367/2025-69

Prezados(as) membros da Comissão de Credenciamento,

Encaminho, em anexo, a documentação de habilitação do **Sr. Sandro de Oliveira**, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – **JUCIS-DF nº 185**, para fins de participação no **Edital de Chamamento Público nº 001/2026**, referente ao credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais do **Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA**, Processo SEI nº **00.004367/2025-69**.

Solicito, por gentileza, a **confirmação do recebimento desta documentação**, bem como a informação de que os arquivos foram recebidos de forma íntegra e estão aptos para análise por essa Comissão.

Caso seja identificada qualquer inconsistência, ausência de documento ou necessidade de complementação, coloco-me à disposição para providenciar o que for necessário com a maior brevidade possível.

Desde já, agradeço a atenção e permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Equipe Norte Leilões

Rod. BR 316 Km18,sn,Itapepocu, Benevides/Pa.

Fone: (91)3033-9009 / 98233-4700

<http://www.norteleiloes.com.br/>

 Aviso de Confidencialidade Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações confidenciais e de uso restrito, destinadas exclusivamente ao(s) destinatário(s). Caso tenha recebido este e-mail por engano, solicitamos que comunique imediatamente o remetente e exclua a mensagem de seu sistema. É proibida a divulgação, reprodução, cópia ou distribuição de seu conteúdo sem autorização. Informações sobre privacidade e proteção de dados pessoais podem ser consultadas no Portal de Privacidade do Confea, disponível em seu sítio eletrônico oficial.

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PROCESSO SEI Nº 00.004367/2025-69

Eu, SANDRO DE OLIVEIRA, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto nº 21.981, de 1932, e da IN nº 83/1999 do DNRC, com registro na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS-DF, sob o nº 185, portador(a) da Cédula de Identidade nº 6059199072, CPF nº 695.860.040-15, com endereço profissional à Rua/Avenida: ST SRTVN QD 702 CONJUNTO P, S/N, SUBSL 1 LOJA SS-18 EDIF BRASÍLIA RADIO CENTER, ASA NORTE, Brasília - DF, CEP: 70719-900, telefones: (91) 98146-8372 / 3033-9009, e-mail: contato@norteleiloes.com.br / licitacoes@norteleiloes.com.br / olsandro@yahoo.com.br, venho, perante esta Comissão, manifestar meu interesse em realizar o meu CREDENCIAMENTO junto ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, com o objetivo de participar de Leilões Públicos nos termos previstos no Edital de Credenciamento nº 001/2026 e seus Anexos, destinados à alienação de bens imóveis e móveis inservíveis. DECLARO, por meio deste ato jurídico, ter pleno conhecimento e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do edital acima mencionado, manifestando anuência integral às condições nele estabelecidas.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Benevides – PA, 16 de julho de 2026.

SANDRO DE
OLIVEIRA:69
586004015

Assinado de forma digital por SANDRO
DE OLIVEIRA:69586004015
Dados: 2026.07.16 15:19:33 -03'00'

SANDRO DE OLIVEIRA
Leiloeiro Público Oficial
JUCIS 185

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PROCESSO SEI Nº 00.004367/2025-69

Eu, SANDRO DE OLIVEIRA, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto nº 21.981, de 1932, e da IN nº 83/1999 do DNRC, com registro na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS-DF, sob o nº 185, portador(a) da Cédula de Identidade nº 6059199072, CPF nº 695.860.040-15, com endereço profissional à Rua/Avenida: ST SRTVN QD 702 CONJUNTO P, S/N, SUBSL 1 LOJA SS-18 EDIF BRASILIA RADIO CENTER, ASA NORTE, Brasília - DF, CEP: 70719-900, doravante denominado(a) **LEILOEIRO(A)**, considerando sua seleção para atuar nos leilões promovidos pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, na forma do que preceitua o Decreto n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932, a IN n.º 83 de 1999 do DNRC, e a Norma de Alienação de Bens Móveis e Baixa Patrimonial – 60.211, firma o presente **TERMO DE COMPROMISSO** com base na documentação apresentada durante o Credenciamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O(A) Leiloeiro(a) assume o compromisso de atuar em todos os leilões do CONFEA para os quais for indicado(a).

CLÁUSULA SEGUNDA:

O(A) Leiloeiro(a) se compromete a arcar com todas as despesas incorridas na execução dos leilões, conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público n.º 00X/2026 e seus Anexos, sejam estas de qualquer natureza. Todas as despesas correrão por sua conta exclusiva, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do leilão, por decisão judicial ou administrativa, não cabendo ao CONFEA qualquer responsabilização pelas mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O(A) Leiloeiro(a) se compromete a realizar, às suas expensas, todas as despesas necessárias para a realização dos leilões, tais como:

I - Publicações;

II - Divulgação em site próprio, na Internet, por no mínimo 15 (quinze) dias antes da realização do leilão;

III - Confeção de panfletos, cartilhas, livretos, faixas etc.;

IV - Locação de instalações/equipamentos;

V - Contratação de mão de obra;

VI - Segurança para o evento, bens e valores recebidos, etc.

CLÁUSULA QUARTA:

O(A) Leiloeiro(a), no desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar em conformidade com todos os requisitos do edital através dos quais foi selecionado(a).

CLÁUSULA QUINTA:

O(A) Leiloeiro(a) se compromete a vender os bens em leilão para os arrematantes que apresentarem os lances vencedores com valor igual ou superior à avaliação, em primeira praça, e pelos lances de igual ou maior valor do preço mínimo fixado, em segunda praça.

CLÁUSULA SEXTA:

Para a execução dos serviços objeto deste Termo, o(a) Leiloeiro(a) credenciado(a) declara estar de acordo e compromete-se a cumprir, durante toda a execução do objeto, o previsto no Edital de Chamamento Público n.º 00X/2026 e seus Anexos publicados pelo CONFEA.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O(A) Leiloeiro(a) perceberá, a título de comissão, o percentual de **5% (cinco por cento)** sobre o valor dos bens móveis, a ser pago pelo arrematante, conforme determina o Decreto n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932, e a Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

CLÁUSULA OITAVA:

O credenciamento do(a) Leiloeiro(a) será cancelado, com a indicação de outro(a) para atuar em seu lugar, nos casos previstos no item 11 do Edital de Chamamento Público.

CLÁUSULA NONA:

Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Termo, será registrada a ocorrência e encaminhada cópia ao(a) Leiloeiro(a) para a imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital de credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O(A) Leiloeiro(a) declara possuir aptidão para o desempenho da atividade, de forma pertinente e compatível com as características e atribuições constantes deste Termo de Compromisso, bem como estar ciente de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O(A) Leiloeiro(a) declara que não possui cargo ou função em qualquer unidade do CONFEA, bem como que não tem parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau com empregados, terceirizados ou estagiários do CONFEA, e se compromete a declarar-se impedido(a) caso incorra em tal situação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O(A) Leiloeiro(a) apresentará Apólice de Seguro referente ao depósito, em valores a serem determinados de acordo com o volume de bens colocados sob sua guarda, como forma de assegurar ao CONFEA a restituição dos valores em caso de incêndios, roubos, explosões e

intempéries de qualquer natureza, quando da assinatura do Contrato, na hipótese de os bens serem leiloados no recinto do(a) credenciado(a).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Para a execução dos serviços objeto deste Termo, o(a) credenciado(a) declara estar de acordo e se compromete a cumprir todas as obrigações, bem como manter as condições exigidas pelo presente Termo de Compromisso durante toda a execução do objeto.

Benevides – PA, 16 de julho de 2026.

SANDRO DE
OLIVEIRA:69
586004015

Assinado de forma digital por
SANDRO DE OLIVEIRA:69586004015
Dados: 2026.07.16 15:19:55 -03'00'

SANDRO DE OLIVEIRA
Leiloeiro Público Oficial
JUCIS 185

NORTE
LEILÕES

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PROCESSO SEI Nº 00.004367/2025-69

Eu, SANDRO DE OLIVEIRA, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto nº 21.981, de 1932, e da IN nº 83/1999 do DNRC, com registro na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS-DF, sob o nº 185, portador(a) da Cédula de Identidade nº 6059199072, CPF nº 695.860.040-15, com endereço profissional à Rua/Avenida: ST SRTVN QD 702 CONJUNTO P, S/N, SUBSL 1 LOJA SS-18 EDIF BRASÍLIA RADIO CENTER, ASA NORTE, Brasília - DF, CEP: 70719-900, DECLARO, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes que impeçam a minha habilitação. Declaro, ainda, que não sou empregado(a) e que não tenho parentesco até o terceiro grau com empregados do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, bem como que não fui declarado(a) inidôneo(a) ou suspenso(a) do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, estando ciente da responsabilidade de declarar quaisquer ocorrências posteriores.

Benevides – PA, 16 de julho de 2026.

SANDRO DE OLIVEIRA:69586004015
Assinado de forma digital por SANDRO DE OLIVEIRA:69586004015
Dados: 2026.07.16 15:20:17 -03'00'

SANDRO DE OLIVEIRA
Leiloeiro Público Oficial
JUCIS 185

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PROCESSO SEI Nº 00.004367/2025-69

Eu, SANDRO DE OLIVEIRA, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto nº 21.981, de 1932, e da IN nº 83/1999 do DNRC, com registro na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS-DF, sob o nº 185, portador(a) da Cédula de Identidade nº 6059199072, CPF nº 695.860.040-15, com endereço profissional à Rua/Avenida: ST SRTVN QD 702 CONJUNTO P, S/N, SUBSL 1 LOJA SS-18 EDIF BRASILIA RADIO CENTER, ASA NORTE, Brasília - DF, CEP: 70719-900 DECLARO, sob as penas da Lei, não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Benevides – PA, 16 de julho de 2026.

SANDRO DE OLIVEIRA:69
586004015

Assinado de forma digital por SANDRO DE OLIVEIRA:69586004015
Dados: 2026.07.16 15:17:10 -03'00'

SANDRO DE OLIVEIRA
Leiloeiro Público Oficial
JUCIS 185

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EM TRABALHO
DEGRADANTE**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PROCESSO SEI Nº 00.004367/2025-69

Eu, SANDRO DE OLIVEIRA, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto nº 21.981, de 1932, e da IN nº 83/1999 do DNRC, com registro na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS-DF, sob o nº 185, portador(a) da Cédula de Identidade nº 6059199072, CPF nº 695.860.040-15, com endereço profissional à Rua/Avenida: ST SRTVN QD 702 CONJUNTO P, S/N, SUBSL 1 LOJA SS-18 EDIF BRASILIA RADIO CENTER, ASA NORTE, Brasília - DF, CEP: 70719-900 DECLARO, sob as penas da Lei, não possuir empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Benevides – PA, 16 de julho de 2026.

SANDRO DE OLIVEIRA:69586004015
586004015

Assinado de forma
digital por SANDRO DE
OLIVEIRA:69586004015
Dados: 2026.07.16
15:17:42 -03'00'

SANDRO DE OLIVEIRA
Leiloeiro Público Oficial
JUCIS 185

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS DE RESERVAS DE
CARGOS DE PcD**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PROCESSO SEI Nº 00.004367/2025-69

Eu, SANDRO DE OLIVEIRA, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto nº 21.981, de 1932, e da IN nº 83/1999 do DNRC, com registro na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS-DF, sob o nº 185, portador(a) da Cédula de Identidade nº 6059199072, CPF nº 695.860.040-15, com endereço profissional à Rua/Avenida: ST SRTVN QD 702 CONJUNTO P, S/N, SUBSL 1 LOJA SS-18 EDIF BRASILIA RADIO CENTER, ASA NORTE, Brasília - DF, CEP: 70719-900, DECLARO, sob as penas da Lei, cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Benevides – PA, 16 de julho de 2026.

SANDRO DE OLIVEIRA:69
586004015

Assinado de forma
digital por SANDRO DE
OLIVEIRA:69586004015
Dados: 2026.07.16
15:18:03 -03'00'

SANDRO DE OLIVEIRA
Leiloeiro Público Oficial
JUCIS 185

**DECLARAÇÃO QUE O VALOR DA CONTRATAÇÃO COMPREENDE A
INTEGRALIDADE DOS CUSTOS**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PROCESSO SEI Nº 00.004367/2025-69

Eu, SANDRO DE OLIVEIRA, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto nº 21.981, de 1932, e da IN nº 83/1999 do DNRC, com registro na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS-DF, sob o nº 185, portador(a) da Cédula de Identidade nº 6059199072, CPF nº 695.860.040-15, com endereço profissional à Rua/Avenida: ST SRTVN QD 702 CONJUNTO P, S/N, SUBSL 1 LOJA SS-18 EDIF BRASÍLIA RADIO CENTER, ASA NORTE, Brasília - DF, CEP: 70719-900, DECLARO, sob as penas da Lei, que o valor da contratação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da apresentação da solicitação de participação.

Benevides – PA, 16 de julho de 2026.

SANDRO DE OLIVEIRA:69586004015
586004015

Assinado de forma
digital por SANDRO DE
OLIVEIRA:69586004015
Dados: 2026.07.16
15:18:21 -03'00'

SANDRO DE OLIVEIRA
Leiloeiro Público Oficial
JUCIS 185